COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 75.088**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.687, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que concede à **Dra. SOLANGE SATIE HAMADA GIOTTO**, o título de Cidadã Jundiaiense.

PARECER Nº 1.548

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Dra. Solange Satie Hamada Giotto, o título de Cidadã Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
03/05/16

Sala das Comissões, 03.05.2016.

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**